

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.220	012	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.26 - TRANSPORTE
 2401.26.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
 6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU
 3.3.9.0.45.00.00.00 - SUBVENÇÃO ECONOMICA - C FINS LUCRATIVOS
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624592)
 R\$ 525.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 5240 - MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623705)
 R\$ 25.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.220	013	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 5240 - MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623706)

R\$ 100.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 5240 - MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623707)

R\$ 15.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.26 - TRANSPORTE
 2401.26.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1109 - GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO
 5756 - EMENDA 64 - COBERTURA DO ESCADAO QUE DA ACESSO A IGREJA SAO LUIZ GONZAGA NO BAIRRO SAO LUIZ
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624447)

R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS
 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.220	014	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623722)

R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS

1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (623723)

R\$ 100.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS

1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623727)

R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS

1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (623728)

R\$ 150.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623729)
 R\$ 25.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS
 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623730)
 R\$ 15.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623732)
 R\$ 12.500,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623733)
 R\$ 5.000,00



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.220	016	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623734)

R\$ 10.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

6244 - CONTROLE DE TRÁFEGO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623737)

R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623710)

R\$ 7.500,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 - STMU

2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.220	017	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU
 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623711)

R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
 JURIDICA
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623714)

R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU
 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623715)

R\$ 25.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 2401 - STMU
 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623717)

R\$ 5.000,00

R\$ 525.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.220	018	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 037/2023
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/jpd.





VR EM DESTAQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 de junho de 2023 - Edição Nº 1960



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.220

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.26 - TRANSPORTE
2401.26.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU
3.3.9.0.45.00.00.00 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - C FINS LUCRATIVOS
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624592) R\$ 525.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5240 - MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623705) R\$ 25.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5240 - MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623706) R\$ 100.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5240 - MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623707) R\$ 15.000,00

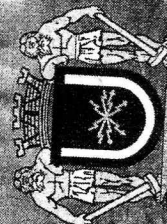
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.26 - TRANSPORTE
2401.26.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1109 - GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO
5756 - EMENDA 64 - COBERTURA DO ESCADAO QUE DA ACESSO A IGREJA SÃO LUIZ GONZAGA NO BAIRRO SÃO LUIZ
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624447) R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO
2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS
1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623722) R\$ 5.000,00

2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
2401 - STMU
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO

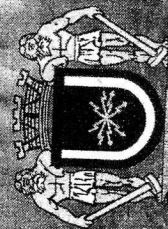
VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1960 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE JUNHO DE 2023



2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (623723)	R\$ 100.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623727)	R\$ 5.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (623728)	R\$ 150.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6241 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623729)	R\$ 25.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.452 - SERVIÇOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623730)	R\$ 15.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623732)	R\$ 12.500,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623733)	R\$ 5.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6242 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623734)	R\$ 10.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2401 - STMU 2401.4 - ADMINISTRAÇÃO 2401.4.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 1117 - PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA 6244 - CONTROLE DE TRÁFEGO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

VR EM DESTAQUE



VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1960 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE JUNHO DE 2023

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623737)	R\$ 5.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
2401 - STMU	
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO	
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623710)	R\$ 7.500,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
2401 - STMU	
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO	
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623711)	R\$ 5.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
2401 - STMU	
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO	
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623714)	R\$ 5.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
2401 - STMU	
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO	
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU	
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623715)	R\$ 25.000,00
2400 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
2401 - STMU	
2401.4 - ADMINISTRAÇÃO	
2401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623717)	R\$ 5.000,00
	R\$ 525.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 2023.

ANTONIO FRANCISCONETO
Prefeito Municipal

